

Id:13B5ABEFD14110A8



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023/GP/CGPI-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-GP/CGPI/PI

MODALIDADE: COMPRAS PEQUENAS COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DOS BENS ADQUIRIDOS, DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) VISANDO ATENDER A DEMANDA ALUSIVA AO EVENTO EM HOMENAGEM AO "DIA DAS MULHERES" E AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: 17.364.998 LTDA (L & C EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 17.364.998/0001-06

VALOR: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 05 DE ABRIL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página 1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N - Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

PORTARIA Nº 12/2023.

Juazeiro do Piauí, 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, MARIANA GOMES DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade nº 4.020.587, inscrito no CPF de nº 074.539.393-48.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, 31 de março de 2023.

Vera. Antônia Pereira Gomes
Presidenta da Câmara Municipal

Numerada, registrada, publicada a presente portaria Nº 12/2023 na Secretaria da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

Id:10EF20FF162D0AB7



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

RESOLUÇÃO Nº 37/2023

Dispõe acerca dos valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em razão de deslocamentos para fora da circunscrição do município de Jaicós-PI, desde que estejam a serviço da Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI, no uso de suas atribuições legais, primando pelos princípios constitucionais consignados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, com fundamento no art. 42, I e II da Lei Orgânica Municipal, considerando as eventuais necessidades de deslocamento dos Vereadores e de Servidores deste Poder Legislativo para outras cidades a serviço desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) as diárias pagas aos Vereadores quando estes se deslocarem a serviço desta Câmara Municipal de Jaicós-PI para fora do Estado do Piauí, quando o deslocamento for para Capital do Estado do Piauí, o valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quando o deslocamento se der para cidade(s) do interior do Estado do Piauí, o valor será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º - Fixar, ainda, o valor das diárias pagas aos servidores quando estes se deslocarem a serviço desta Casa Legislativa para fora do Estado do Piauí, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais); quando o deslocamento for para a capital do Estado do Piauí, o valor será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e quando o deslocamento for para cidade(s) do interior do Estado do Piauí, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º - A solicitação de viagem a serviço e o número de diárias deverão ser autorizadas pela Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, 31 de março de 2023.

Ver. Ednaldo Carvalho Santana
Presidente

Id:10EF20FF162D0D4F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44
Endereço: Rua João Ferry, Nº24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.

CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09;

OBJETO: Serviços de treinamento no curso no de "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021", com carga-horária de 36 horas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

BASE LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI

Dotação: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ASSINAM: RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS (CONTRATANTE) E ARIANNE BARROS XAVIER (CONTRATADA).

Deuselene Mendes Leal
Presidente da Comissão de Contratação da CMMML